



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 3.704.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE PONTO FACULTATIVO.

*ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

*Considerando que o dia 15 de outubro foi consagrado nacionalmente como "Dia do Professor".*

*Considerando que no calendário escolar já existe previsão para a comemoração desta data, não constando como dia de aula na Rede Municipal.*

*Considerando que a comemoração deste dia, com a ausência de expediente não acarretará em prejuízo na carga horária obrigatória, prevista pela Lei de Diretrizes e Base,*

DECRETA :

*Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 11 de outubro de 1999, nas unidades da Secretaria da Educação, para designação de data comemorativa ao "Dia do Professor".*

*Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*P.M. de Lorena, 06 de outubro de 1999.*

*ALOISIO VIEIRA*

*Prefeito Municipal*

*Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.*

*Maria Pereira*

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação